



PORTARIA Nº 12/2022

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA
22 DE ABRIL DE 2022 (SEXTA-FEIRA) NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 057/2022, de 20 de abril de 2022, no qual o Prefeito Municipal decretou ponto facultativo do Executivo Municipal, no dia 22 de abril (sexta-feira) de 2022.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril (Tiradentes), na quinta-feira.

Resolve:

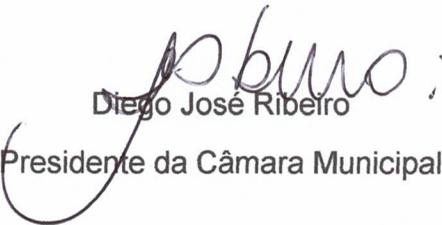
Art 1º. Fica considerado ponto facultativo no dia 22 de abril (sexta-feira) de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

Art 2º. O ponto facultativo declarado nesta portaria não induz a presunção de feriado, mantendo os serviços relacionados à vigilância e à portaria da casa.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 20 de abril de 2022.


Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

